



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

Of. Nº 105/2023-CPASF/Pres.

Brasília, 15 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 5260/2020, de autoria do Sr. Lincoln Portela**, que “Altera o § 1º do art. 37 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para assegurar acolhimento institucional desde os 55 (cinquenta e cinco) anos de idade para pessoas com doenças incapacitantes” despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Cidoso) e da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF), que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Atenciosamente,


Deputado **FERNANDO RODOLFO – PL/PE**
Presidente